

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 079/2021, elaborado pela Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA CONCLUSÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE PINHAL GRANDE. Pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto ao licitante:

● TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 04.879.603/0001-66, com sede na Rua 7 de Setembro, SN, Centro, CEP 85.168-000 na cidade de Marquinho– Paraná,

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 217.770,89 (duzentos e dezessete mil setecentos e setenta reais e oitenta e nove centavos).

Tendo em vista que a empresa citada no respectivo item cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 03 de Agosto de 2020.



JOAO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 079/2021, elaborado pela Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA CONCLUSÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE PINHAL GRANDE. Pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto ao licitante:

TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 04.879.603/0001-66, com sede na Rua 7 de Setembro, SN, Centro, CEP 85.168-000 na cidade de Marquinho- Paraná, O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 217.770,89 (duzentos e dezessete mil setecentos e setenta reais e oitenta e nove centavos).

Tendo em vista que a empresa citada no respectivo item cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 03 de Agosto de 2020.

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:3680CF8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/08/2021. Edição 2320

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>